



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 7 aos Contratos 1425/2017-CUSD/CCER -
UIP/2024

**Apostilamento n.º 7 aos Contratos de
Compra de Energia Regulada Grupo A -
CCER e CUSD n.º 1425/2017 - Unidade de
Internação de Planaltina - UIP**

Processo: n.º 0417-000719/2017

SIGGO n.º 24830

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário-Executivo Substituto, inscrito no CPF n.º 019847571-30, Documento de Identidade n.º 2420668 SSP/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Portaria n.º 1.264, de 11 de dezembro de 2023, publicada no DODF n.º 233, página 61, de 14 de dezembro de 2023, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD n.º 1425/2017**, firmado com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita sob o **CNPJ n.º 07.522.669/0001-92**, para **atendimento a Unidade de Internação de Planaltina - UIP**.

Cláusula Segunda– Do Objeto

O Apostilamento ao Contrato para atendimento a **Unidade de Internação de Planaltina - UIP**, localizada no **Endereço: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Área Especial, Quadra 44/45, Planaltina, Brasília/DF, CEP 73342-010**, tem por objeto:

2.1. Registrar o valor estimado da Dotação Orçamentária para o serviço para a execução pelo período de **15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025**.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1 O valor estimado para a Contratação será de **R\$ 150.657,38 (cento e cinquenta mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, baseado no consumo total de 188.883 quilowatts, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-D. F-OCA

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de **R\$ 150.657,38 (cento e cinquenta mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme **Nota de Empenho nº 2024NE00025** emitida em **15/01/2024**, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência do contrato permanece inalterada, nos termos da contratação inicial.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD nº 1425/2017**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA

Secretário-Executivo - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA - Matr.0251914-3, Secretário(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 15/01/2024, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131167678** código CRC= **1176E186**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF